



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

EDITAL Nº 67/2023
EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE MESTRADO CARREFOUR
VAGAS REMANESCENTES

O Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal de Pelotas, em concordância com todas as normas do Edital Carrefour/2022, vem tornar público o processo seletivo para duas (02) cotas de bolsa de Mestrado para estudantes negro/as remanescentes do EDITAL Nº 53/2023 - Programa de Bolsas Grupo Carrefour Brasil.

1 O/A CANDIDATO/A DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE:

1. Estar matriculado/a na instituição de ensino entre o primeiro e o penúltimo semestre do curso de Mestrado do PPGD.
2. Ser habilitado/a em processo de heteroidentificação, conduzido pela instituição de ensino e sob sua integral responsabilidade, podendo se valer de procedimento de heteroidentificação já realizado para ingresso no programa de pós-graduação.
3. Não ser beneficiário/a de bolsa de pós-graduação oriunda de quaisquer agências de fomento públicas ou privadas.

2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas a partir da data de publicação deste edital até às 14h do dia 24 de fevereiro de 2023. Os documentos devem ser enviados em formato eletrônico (PDF) para ppgd@ufpel.edu.br.

2.1 Os documentos deverão ser gerados em formato PDF até limite de cinco megabytes (MB) e ser incluídos, obrigatoriamente, no ato do preenchimento da inscrição na internet.

2.2 No ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos:

1. Comprovante de deferimento da heteroidentificação fornecido pelo NUAAD ou justificativa de ausência;
2. Formulário Inscrição Carrefour - Anexo 01;
3. Formulário Declaração de Etnia Carrefour - Anexo 02;
4. Registro do CADÚnico e/ou Declaração de Vulnerabilidade Econômica (anexada ao presente processo) – Anexo 03;
5. Comprovante de renda familiar.

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Colegiado do PPGD definirá uma Comissão que avaliará os documentos dos/as candidatos/as e estabelecerá a sua classificação, mediante os seguintes critérios, em ordem de relevância:

- 1) Menor renda familiar;
- 2) Maior nota de ingresso no processo de seleção do PPGD.

4 CRONOGRAMA

Etapa	Prazos
Período de inscrição	Até às 14h de 24 de fevereiro de 2023
Publicação da Homologação das inscrições	16h do dia 24 de fevereiro de 2023
Recebimento de recursos quanto à homologação	Até 16h do dia 27 de fevereiro de 2023
Divulgação dos Resultados	18h do dia 27 de fevereiro de 2023
Recebimento de recursos quanto ao resultado	Até às 18h do dia 02 de março de 2023
Resultado Final	02 de março de 2023

5 IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA:

A bolsa será implementada a partir da autorização, respeitando o Edital do Programa de Bolsas Grupo Carrefour Brasil e o contrato assinado com a UFPel.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 - Os candidatos aprovados deverão cumprir os requisitos e atribuições descritos no Edital Programa de Bolsas Grupo Carrefour Brasil e também do PPGD.

6.2 - Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que: (a)- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; (b)- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Colegiado do PPGD, em conformidade com o Edital Programa de Bolsas Grupo Carrefour Brasil.

Para mais informações, contatar ppgd@ufpel.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ROTTA ALMEIDA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 23/02/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2059089** e o código CRC **8117F741**.